

Despacho nº 4975/2021

De: CGCON/GNOVA

Processo: 04600.003147/2020-03

Assunto: **Edital Enap nº 56/2021 - Resultados da Primeira Fase dos Desafios do E-commerce**

Em atenção ao disposto no artigo 4 do Edital Enap nº 56/2021, divulgue-se, na plataforma Desafios (gov.br/desafios), o resultado preliminar da avaliação das propostas de soluções para transformação do comércio eletrônico nacional, para a Primeira Fase do ciclo de inovação aberta dos Desafios do E-commerce, que contribuem para a solução de três desafios relacionados com a logística e operações do comércio eletrônico.

**I - Classificação das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 1 - Otimização do Frete de Retorno.**

Posição	Nome da solução	Nota
1	Frete Mercado	4,2
2	Tô com espaço - Cargo	3,9
3	Frete Compartilhado Digital – Transporte melhor, venda mais	3,6
4	Heiquemtem Fretes	3,4
5	Lacus Logística	3,3
6	Aware Tecnologia para Gestão Logística	3,1
7	Frete Fácil	3,1
8	LOG X	2,8

**II - Classificação das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 2 - Novas Formas de Entregar.**

Posição	Nome da solução	Nota
1	Meu Porteiro - Recebimento de encomendas	4,1
2	6leva: estratégia e tecnologia para entregas mais eficientes	3,7
3	LevaJunto	3,6
4	Cesta	3,5
5	Fretec Entregas - Conectando a Cadeia de Última Milha	3,4
6	CollectiveGo! - A plataforma que leva seu e-commerce bem mais longe	3,3
7	GoFast	2,9
8	Entrega Rápida e Barata (ERB) em regiões metropolitanas	2,8
9	TemLugar	2,8
10	Aqui tem	2,5
11	Tô com espaço	2,4
12	Entregas Same Hour	2
13	Marketplace e logística integrada	1,8
14	Receba seu produto e impacte positivamente a vida do entregador	1,5

### III - Classificação das propostas de soluções inovadoras submetidas para o Desafio 3 - Simplificação da Substituição Tributária do ICMS

Posição	Nome da solução	Nota
1	Tributei - Gateway Tributário	4,4
2	GUIA ST: Substituição Tributária simples para e-commerce	4
3	Tributo Certo	3,8
4	Meu ICMS	3,4
5	Simplificando o ST	3,4
6	ICMS na Mão	3,3
7	TributAção	3,1
8	Assistente virtual ICMS easy do E-commerce	2,9
9	Unificação da Base de Dados	2,8
10	Simplificação da ST para Simples Nacional	2,8
11	App gratuito - Cálculo ICMS/ST para ME e EPP	2,8
12	Calculador de impostos da nota fiscal e IPI estadual	1,5

#### IV - Propostas eliminadas na triagem preliminar, por não terem submetido documentos considerado obrigatórios - ou por terem submetido documentos obrigatórios fora dos parâmetros estabelecidos no edital:

Desafio	Nome da solução	Motivo da eliminação
Desafio 1	wer	Link inválido para o vídeo.
Desafio 2	Compartilhamento de elementos pós-transação	Tempo de duração do vídeo superior ao estipulado em edital.
Desafio 2	Indulge Me - Experiências	Tempo de duração do vídeo superior ao estipulado em edital.
Desafio 3	EASY ICMS (PME ONLINE)	Link inválido para o vídeo.

#### Soluções classificadas para a Segunda Fase:

**Desafio 1:** Frete Mercado; Tô com espaço - Cargo; Frete Compartilhado Digital – Transporte melhor, venda mais; Heiquemtem Fretes e Lacus Logística.

**Desafio 2:** Meu Porteiro - Recebimento de encomendas; 6leva: estratégia e tecnologia para entregas mais eficientes; LevaJunto; Cesta e Fretec Entregas - Conectando a Cadeia de Última Milha.

**Desafio 3:** Tributei - Gateway Tributário; GUIA ST: Substituição Tributária simples para e-commerce; Tributo Certo; Meu ICMS e Simplificando o ST.

Tendo em vista o disposto no artigo 4 do edital 56/2021, torna-se público o resultado da avaliação das propostas de soluções na plataforma Desafios ([gov.br/desafios/e-commerce](http://gov.br/desafios/e-commerce)), abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias para recebimento de eventuais recursos. Após, encaminhe-se para divulgação do resultado final da fase 1.

**GIULIA PAGLIARINI LANZUOLO**

Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Pagliarini Lanzuolo, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0503391** e o código CRC **90DCD6B7**.

Referência: Processo nº 04600.003147/2020-03

SEI nº 0503391